

Provimento nº 07/2009 - CGJ

Dispõe sobre atribuição de atualizar dados processuais nos sistemas de controle.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 32, da Lei Complementar n° 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão) pelo art. 30, XLVI, "a" e "e", do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalizar o procedimento de baixa de autos na distribuição, tornando-o automático a partir do movimento de arquivamento definitivo realizado no sistema de controle processual;

CONSIDERANDO a necessidade de desburocratizar os procedimentos de atualização dos dados cadastrais dos processos junto aos sistemas de controle processuais;

CONSIDERANDO que, para tanto, é imperioso transferir da distribuição tarefas que devem ser realizadas pelas secretarias das varas com mais eficiência, reduzindo trâmites processuais entre os setores do próprio Poder Judiciário;

RESOLVE:

- **Art. 1º.** Atribuir às secretarias de unidades jurisdicionais a realização das seguintes tarefas nos sistemas de controle processual:
 - I − baixa de processos;
 - II retificações de nomes de partes e inclusões de dados em seu cadastro;
 - III alteração de classes processuais ou outros dados de identificação;
 - IV inclusão de partes no processo;
 - V inclusão e exclusão de advogados.
- **§ 1º** A baixa na distribuição dar-se-á de maneira automática quando da realização do movimento de arquivamento definitivo pela Secretaria e nos casos de precatórias quando do movimento de remessa ao deprecante.
- § 2º As petições intermediárias recebidas no pré-cadastramento serão encaminhadas diretamente às secretarias das varas a partir do momento em que a Diretoria de Informática e Automação implemente as alterações no sistema decorrentes deste artigo.



Art. 2º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se com divulgação no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, na página da Corregedoria Geral da Justiça, para conhecimento de todos(as) os(as) Senhores(as) Juízes(as) de Direito do Estado e Secretários(as) Judiciais.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís(MA), aos 21 dias do mês de maio de 2009.

Desembargador **JAMIL DE MIRANDA GEDEON NETO**Corregedor-Geral de Justiça